CONVOCAÇÃO SUPLENTES

Convocamos os proponentes abaixo para apresentar a documentações conforme item 9. HABILITAÇÃO dos editais nº304/2023 e/ou nº305/2023 da Lei Paulo Gustavo.

Por e-mail para: editaiscultura@venancioaires.rs.gov.br até as 23h59min do **dia 24 de maio do corrente ano**.

Presencialmente: ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha,1009, Sala 02 - Centro - Venâncio Aires - RS
Dias 23/05/2024 e 24/05/2024 das 8h às 12h e 13h30min às 16h30min

Documentos
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil e última ata de eleição;
Apresentação da regularidade fiscal Pessoa Jurídica;
III – Certidões que comprovem a regularidade fiscal

Será obrigatório encaminhar a comprovação de que o proponente já atua no segmento cultural desde o ano 2019, ano este que antecede a COVID-19 caso não tenha apresentado no ato da inscrição.

Art. 6º, I

RADIO VENÂNCIO AIRES LTDA, projeto COLHENDO HISTÓRIAS, SINTONIZANDO GERAÇÕES - (Ampla concorrência);

ONG CONSCIENCIA E ATITUDE - COAT, projeto MÃES SOLO; RELATOS DE RESILIÊNCIA E SUPERAÇÃO – (Cotista);

Art 8º

FERNANDA BERGMANN - projeto ESPAÇO MULTICULTURAL E ARTÍSTICO KOLLEKTIV - (Ampla concorrência);

Venâncio Aires, 22 de maio de 2024.